



PREFEITURA DE

BUIQUE

Nas mãos de quem faz.

PORTARIA Nº 962, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, bem como, em atenção ao art. 57 da Lei Complementar nº 141/2004;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial exarado por médicos que compõem a Junta Médica do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo relacionada o benefício de Auxílio Doença, nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 141/2004.

NOME	MAT.	CARGO	TEMPO	INÍCIO	TÉRMINO
Ana Paula Nobre de Medeiros Santos	384117	Odontóloga	60 dias	03/12/2019	01/02/2020

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda às anotações de praxe na Ficha Funcional da servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir da data inicial constante em tabela.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2019.


ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO

PUBLICADO EM

30 / 12 / 2019
